

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2025 da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

A Diretora Geral da Unidade Hospitalar, Hospital Estadual Dr. Dório Silva – HDDS, no uso de suas atribuições e competências, segundo as regras do edital do Concurso Público nº 001/2025 e sua Portaria de Homologação de nº 03-R, de 31 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos habilitados no Concurso Público n.º 01/2025 para ocupar cargo efetivo, previsto na Resolução CC/INOVA nº 03/2025, abaixo relacionado, obedecendo à ordem de classificação:

SOR – ENFERMEIRO – HOSPITALAR (150H)			
SEQUÊNCIA	Nº INSC	CLASSIFICAÇÃO CONCURSO (AC)	CANDIDATO
1	21111548	21	JOSIANE SIQUEIRA DOMINGOS FERRAZ

S21 - FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA (150H)			
SEQUÊNCIA	Nº INSC	CLASSIFICAÇÃO CONCURSO (AC)	CANDIDATO
1	21113684	55	ARIENE PENHA DA COSTA (Posição 9 na cota Negro-cota contemplada no item 7.20 do edital)
2	21112882	36	BRUNA ADMIRAL LOUZADA
3	21107012	37	MARIANA CAMPANHA DE LIMA
4	21112426	38	CINARA FONTES DE ALMEIDA
5	21113257	39	LETICIA ROSA SABINO

Art. 2º Os documentos necessários para a posse devem ser encaminhados em uma única remessa contendo os arquivos de forma individualizada pelo Sistema E-Docs (<https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar?ReturnUrl=%2F>) ao grupo e comissão denominado "Recrutamento HDDS" ou entregue de forma presencial no RH do HDDS, entre o dia 06 de Agosto de 2026 até às 23:59 e do dia 10 de Agosto de 2026, respeitando a forma de envio estabelecida no item 19 do Edital de Abertura Nº 001/2025.

§1º Os documentos originais enviados pelo candidato, através do E-Docs, deverão ser apresentados, posteriormente, quando solicitado pela iNOVA Capixaba, para serem conferidos com aqueles enviados pelo sistema.

§2º O candidato que não atender à convocação para nomeação e posse no prazo será automaticamente excluído do concurso público, conforme o item 19.6.1 do Edital de Abertura Nº 001/2025.

§3º A entrega de documentos de forma presencial deverá ocorrer apenas em dias úteis, de segunda a quinta-feira, de 08h às 12h e de 13h às 16:30h e sexta-feira de 08h às 12h e de 13h às 15:30h /ou encaminhados em uma única remessa contendo os arquivos de forma individualizada pelo sistema E-Docs ao grupo e comissão denominado Recrutamento HDDS, respeitando o prazo de envio estabelecido no Art. 2º.

§4º Em caso de dúvidas, os contatos da Coordenação de Gente do hospital são:

- Tel.: (27) 3218-9420 ou (27) 99760-2061– (Somente Whatsapp)
- Email: rh1.hdds@inovacapixaba.es.gov.br ou rh2.hdds@inovacapixaba.es.gov.br

Art. 3º A Coordenação de Gente adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art. 4º O prazo para o nomeado tomar posse é de 15 (quinze) dias corridos, contados da edição desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Serra/ES, 06 de Agosto de 2026.

Adriana Moraes Gomes Macagnan – Diretora Geral
Hospital Estadual Dr. Dório Silva - HDDS – iNOVA Capixaba